



COMUNICADO OFICIAL – RETORNO DE SESSÃO

PROCESSO Nº: 152/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2023

ART. 28, INCISO I DA LEI 14.133/21

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material descartável, com vistas a suprir às demandas das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barão de Cocais/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e Hora para o retorno da sessão: 22/04/2024, segunda-feira, às 09h30min.

A sessão do pregão eletrônico acima referenciado foi concluída em 17 de abril de 2024. Após o encerramento, **foi constatado que o item 059 (Guardanapo de Papel) foi negociado acima do preço médio estimado pela administração.** Esse fato ocorreu após a desclassificação das empresas classificadas em primeiro e segundo lugar, respectivamente, que não apresentaram o Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e o respectivo Certificado de Regularidade válido, conforme o artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e a Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, além de normas subsequentes.

A empresa **CASA DA LIMPEZA EIRELI**, que foi declarada vencedora, atendeu aos requisitos exigidos na proposta e na habilitação. No entanto, o valor unitário ofertado de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) está acima do permitido para adjudicação. **Será necessária a retomada da sessão para renegociar o valor do item 059 com a empresa.** Caso a negociação não seja bem-sucedida, serão analisadas as propostas subsequentes.

Caso não logre êxito na negociação, serão analisadas as propostas subsequentes.

Barão de Cocais, 19 de abril de 2024.

Josiele Micheline Espindola Luiz
Agente de Contratação